

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N°. /2023

Despacho	
Sala das Sessões em,/	
PRESIDENTE	

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre o pagamento do vale alimentação aos servidores afastados por doença grave.

• O que impede a Prefeitura de pagar o vale alimentação aos servidores afastados por doença grave? Já que não são muitos que se enquadram nesta

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



situação e o não pagamento gera novos problemas que se acumulam com a difícil condição.

 Há previsão ou estudos para garantir o pagamento do vale alimentação aos afastados por doença grave?

No mais, reitero o requerido no Requerimento nº 534 de 28 de agosto de 2023 (anexo), onde solicito a inclusão no rol de doenças previstas no \$3°,V do Decreto 10.208/2014, os afastamentos por acidente de trabalho e agressões físicas contra servidores municipais.

Em, 28 de setembro a Secretaria de Administração encaminhou resposta, porém não se manifestou sobre o pedido.

Câmara Municipal de Franca, 28 de agosto de 2023.

·

Vereadora Lurdinha Granzotte



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br